

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 124/2023

S/21894/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Ana Sofia França Unipessoal Lda., número de identificação fiscal 517809150, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente evento de animação de passagem de ano e karaoke.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Avenida de São Cristóvão n.º 72, em Nogueira do Cravo.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 22h, do dia 31/12, às 05h, do dia 01/01.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento e dos horários autorizados..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 19 de dezembro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Em pagamento a GR N.º 16637/2023 no montante de 106,98 euros.